



AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Relatório de Perfil

Pessoa jurídica: Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG

CNPJ nº: 07.264.707/0001-54

Responsável pelas informações prestadas: Antônio Cesar Monteiro Fabretti

CPF nº: 360.901.909-34

Cargo: Representante Legal

E-mail e telefone do responsável: londrina@iagsaude.org | (43) 3361-1715

O presente Relatório de Perfil tem por finalidade apresentar as principais características institucionais, organizacionais e operacionais do Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG, fornecendo uma visão abrangente de sua estrutura de governança, áreas de atuação, recursos humanos, relacionamento com a Administração Pública, capacidade operacional e demais informações relevantes para a avaliação de sua organização institucional.

As informações consolidadas neste documento refletem o perfil do IAG enquanto pessoa jurídica, considerando sua atuação em âmbito nacional e sua experiência na execução de serviços de interesse público, especialmente na área da saúde. O conteúdo foi elaborado com base em dados institucionais atualizados e busca demonstrar a estrutura, o porte, os mecanismos de governança e os processos internos adotados pela instituição, contribuindo para a análise de sua capacidade organizacional e de seus mecanismos de integridade, transparência e conformidade.

Este relatório possui caráter institucional e permanente, razão pela qual suas informações não estão vinculadas a qualquer contrato, processo licitatório ou parceria específica, podendo servir como documento de referência para órgãos públicos, entidades de controle, parceiros institucionais e demais interessados na avaliação do perfil organizacional do Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG.

I. Setores do mercado em que atua

O Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG é organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2005, com sede na Rua Piauí nº 399, Sala 1401, bairro Centro, Londrina/PR. A instituição não possui atuação no exterior e não é sociedade de capital aberto, não havendo, portanto, negociação de valores mobiliários.

O IAG atua no segmento de apoio à gestão pública de saúde, abrangendo a administração de unidades básicas de saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família, equipes de saúde bucal, unidades de pronto atendimento, CAPS, SAMU e

demais serviços de atenção primária, sempre em nome de entes públicos contratantes. Complementarmente, a instituição desenvolve atividades de atendimento hospitalar (exceto pronto-socorro e unidades de urgência), atividades médicas ambulatoriais com e sem recursos para procedimentos cirúrgicos e exames complementares, e operação de laboratórios clínicos.

O IAG também atua em seleção e agenciamento de mão de obra e locação de mão de obra temporária, voltadas ao suprimento de equipes técnicas e assistenciais para os contratos de gestão que administra, bem como em atividades de apoio à educação e em treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, aplicados à capacitação de suas próprias equipes e de terceiros. Como associação civil, desenvolve ainda atividades associativas de defesa de direitos sociais e atividades associativas ligadas à cultura, à arte e a outras finalidades não especificadas, compatíveis com sua natureza de associação privada sem fins lucrativos.

A atuação do IAG está concentrada no território nacional, com operações correntes nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, além da sede administrativa em Londrina/PR.

II. Estrutura organizacional, hierarquia interna, processo decisório e principais competências

A estrutura de governança do Instituto de Apoio à Gestão Pública (IAG) é composta pela **Assembleia Geral**, instância máxima deliberativa da entidade, pelo **Conselho de Administração**, responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão institucional e acompanhamento da gestão, pelo **Conselho Fiscal**, órgão independente incumbido da fiscalização contábil, financeira, patrimonial e da observância das normas estatutárias, e pela **Diretoria Executiva**, responsável pela administração cotidiana da instituição e pela execução das deliberações aprovadas pelos órgãos de governança.

O **Conselho de Administração** é presidido pelo seu Presidente, auxiliado pelo Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Suplente, competindo-lhe estabelecer o planejamento estratégico, aprovar políticas institucionais, acompanhar o desempenho organizacional, deliberar sobre matérias de interesse da entidade e supervisionar a atuação da Diretoria Executiva.

A **Diretoria Executiva**, composta pelo Diretor Executivo, Secretário e Tesoureiro, responde pela gestão administrativa, operacional, financeira e institucional do IAG, promovendo a implementação das decisões do Conselho de Administração, coordenando a execução dos contratos, administrando os recursos humanos, materiais e financeiros da organização e assegurando o cumprimento das obrigações legais, estatutárias e contratuais.

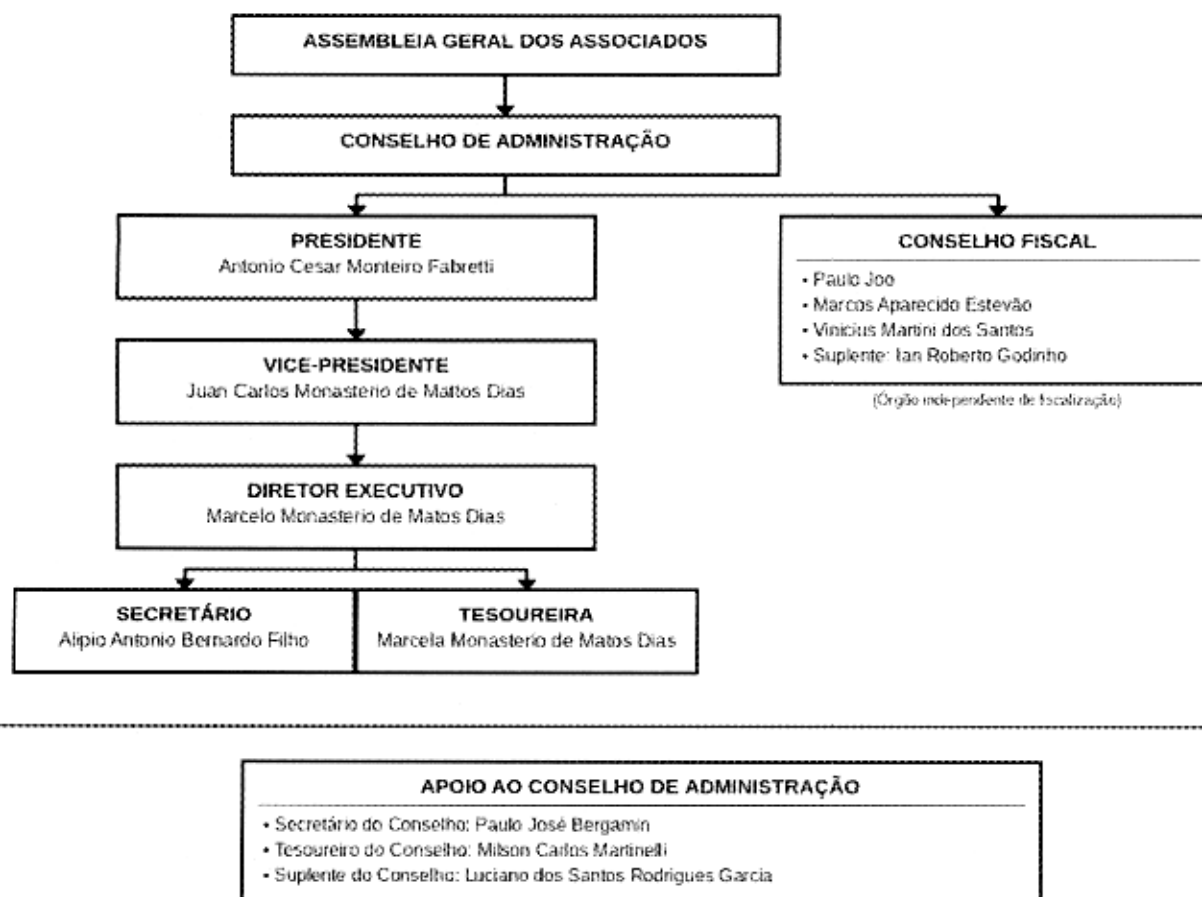
O **Conselho Fiscal**, formado por membros titulares e suplente, exerce atuação independente em relação aos órgãos executivos, competindo-lhe acompanhar a regularidade da gestão financeira e patrimonial, analisar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre as contas da entidade e zelar pela transparência, conformidade e integridade dos atos administrativos.

O processo decisório da instituição observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e governança corporativa, sendo as decisões estratégicas deliberadas pelo Conselho de Administração, enquanto as decisões administrativas e operacionais são conduzidas pela Diretoria Executiva, dentro dos limites de competência definidos pelo Estatuto Social e sob permanente fiscalização do Conselho Fiscal. Essa estrutura assegura adequada segregação de funções, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e elevada capacidade de governança para a execução de contratos e serviços de interesse público.

Subordinam-se à Diretoria Executiva os Setores Administrativos (compras, contratos, patrimônio e prestação de contas), o setor de Recursos Humanos (admissões, folha de pagamento, treinamentos e benefícios), a Assessoria Jurídica (acompanhamento legal e regulatório) e o Setor de Monitoramento (indicadores assistenciais e de gestão, consolidação de dados dos sistemas de informação).

Em cada território de atuação, o IAG designa lideranças operacionais próprias — gestores de contrato e supervisores de operações — responsáveis pelo acompanhamento das equipes e das unidades sob sua gestão, além de Responsáveis Técnicos nas áreas de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e Engenharia/Arquitetura, com atribuições definidas nos respectivos instrumentos contratuais.

INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO — IAG
ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



O IAG declara não haver, em seu nome ou no de sua eventual estrutura de grupo, condenação administrativa ou civil por atos de corrupção e/ou fraude em licitações e contratos administrativos.

III. Participações societárias

O IAG é organização da sociedade civil sem fins lucrativos (associação civil), não constituída sob a forma de sociedade empresária, razão pela qual não possui capital social dividido em quotas ou ações, nem sócios ou acionistas na acepção societária do termo. Sua governança é regida por Estatuto Social e conduzida por diretoria estatutária.

O IAG não possui participação societária em outras empresas, não integra grupo econômico e não mantém vínculos de controle ou dependência com fornecedores, distribuidores ou prestadores de serviços que possam configurar conflito de interesses na execução contratual.

O IAG não realizou, nos últimos anos, operações de fusão, aquisição, incorporação, joint venture, consórcio, parceria ou associação societária com outras pessoas jurídicas.

IV. Quantitativo de empregados, funcionários e colaboradores

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de colaboradores celetistas ativos do IAG, por território de atuação.

Território	Colaboradores contratados	Vagas em aberto	Total previsto
Medianeira/PR	80	0	80
Lins/SP	319	2	321
TOTAL GERAL	399	2	401

O quadro abaixo apresenta o quadro de Recursos Humanos estratificado por função e vagas no município de Medianeira-PR*

Função	Colaboradores contratados	Vagas em Aberto	Total previsto
Auxiliar Administrativo	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	6	0	6
Auxiliar de Higienização	9	0	9
Biomédica	3	0	3
Condutor de Ambulância	4	0	4
Coordenador Administrativo	1	0	1
Coordenador Enfermagem RT	1	0	1
Enfermeiro	10	0	10
Farmacêutica	1	0	1
Farmacêutico Bioquímico	5	0	5
Recepcionista	11	0	11

Técnico de Enfermagem	25	0	25
Total Geral	80	0	80

*atualizado em 01/07/2026

O quadro abaixo apresenta o quadro de Recursos Humanos estratificado por função e vagas no município de Lins-SP*

Função	Colaboradores contratados	Vagas em Aberto	Total previsto
Agente de Defesa Ambiental	6	0	6
Agente de Defesa Ambiental I	3	0	3
Analista Administrativo	2	1	3
Assistente Administrativo I	41	0	41
Assistente Administrativo II	14	0	14
Assistente Administrativo III	8	0	8
Assistente Comunicação	1	0	1
Assistente de Gestão	1	0	1
Assistente de Logística	1	0	1
Assistente Social	9	0	9
Assistente Social RT	1	0	1
Auxiliar de Asseio	26	0	26
Auxiliar de Manutenção	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	17	0	17
Biomédico	1	0	1
Coordenador de Projeto	1	0	1
Coordenador de Saúde Mental	1	0	1
Cuidador de Saúde	17	0	17
Dentista	19	0	19
Dentista	2	0	2
Diretor Administrativo	1	0	1
Diretor de Saúde	2	0	2

Diretor de Saúde Bucal	1	0	1
Educador Físico	1	0	1
Eletricista	1	0	1
Enfermeira de Saúde Mental	1	0	1
Enfermeiro I	19	0	19
Enfermeiro II	15	0	15
Farmacêutico	5	0	5
Farmacêutico I	7	0	7
Farmacêutico RT	1	0	1
Fisioterapeuta	2	0	2
Gerente de Almoxarifado	1	0	1
Gerente de Frota	1	0	1
Gerente de Serviço	4	0	4
Gerente Operacional	1	0	1
Motorista	25	1	26
Nutricionista	1	0	1
Psicólogo	8	0	8
Psicólogo RT	1	0	1
Supervisor Administrativo	2	0	2
Técnico de Enfermagem	43	0	43
Técnico de Informática	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	3	0	3
Total Geral	319	2	321

*atualizado em 01/07/2026

V. Principais clientes, composição do faturamento em contratos públicos e privados

Nos últimos três exercícios, o IAG manteve relação contratual com quatro entes públicos municipais, todos localizados na esfera da Administração Pública Municipal.

A totalidade do faturamento do IAG no período tem origem em contratos públicos, não havendo, na carteira de clientes da instituição, qualquer contrato de natureza privada.

Cliente	Ano	Quantidade de Contratos	Valor anual	Percentual do faturamento bruto anual
Prefeitura de Eldorado do Sul – RS	2023	1	R\$ 11.982.014,09	23,94%
Prefeitura de Eldorado do Sul – RS	2024	1	R\$ 11.545.020,55	19,17%
Prefeitura de Eldorado do Sul – RS	2025	1	R\$ 13.274.652,68	19,62%
Prefeitura de Taquara – RS	2024	1	R\$ 4.193.113,08	6,96%
Prefeitura de Taquara – RS	2025	1	R\$ 6.234.676,72	9,22%
Prefeitura de Medianeira – PR	2023	1	R\$ 12.290.537,52	24,55%
Prefeitura de Medianeira – PR	2024	1	R\$ 14.245.246,78	23,66%
Prefeitura de Medianeira – PR	2025	1	R\$ 15.214.182,92	22,49%
Prefeitura de Lins – SP	2023	1	R\$ 25.785.113,74	51,51%
Prefeitura de Lins – SP	2024	1	R\$ 30.226.474,24	50,20%
Prefeitura de Lins – SP	2025	1	R\$ 32.920.945,10	48,67%

Composição do faturamento por natureza do contratante: 100% (cem por cento) público; 0% (zero por cento) privado. Essa composição decorre diretamente do objeto social do IAG, voltado exclusivamente ao apoio à gestão pública de saúde, sem atuação em contratos com pessoas jurídicas de direito privado.



CNAE principal: 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil (CNPJ nº 07.264.707/0001-54).

O IAG registra ainda os seguintes CNAEs secundários, igualmente compatíveis com o escopo assistencial do contrato: 86.10-1-01 (atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências), 86.30-5-01, 86.30-5-02, 86.30-5-03 e 86.30-5-99 (atividades médicas ambulatoriais), 86.40-2-02 (laboratórios clínicos), 85.99-6-04 (treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) e 94.30-8-00 (atividades de associações de defesa de direitos sociais), este último compatível com a natureza de associação privada sem fins lucrativos do IAG.

VII. Qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006)

(X) Não () Sim

O IAG não se qualifica como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Essa condição é confirmada pelo próprio Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, que classifica o porte da entidade como "DEMAIS" — categoria residual aplicável às pessoas jurídicas que não se enquadram como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Faturamento bruto do último exercício encerrado (janeiro a dezembro de 2025): R\$ 67.644.457,42 (sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme Declaração de Faturamento firmada por Antônio Cesar Monteiro Fabretti, Presidente do IAG, e por Lindomar Mota dos Santos, Contador responsável (CRC/PR nº 030829/O-9), em 2 de julho de 2026. O valor está muito acima do teto de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para enquadramento como empresa de pequeno porte, confirmando de forma inequívoca o enquadramento do IAG na Matriz de Avaliação Geral.

VIII. Interações com a administração pública nacional ou estrangeira

a. Importância da obtenção de autorizações, licenças e permissões governamentais

A atuação do IAG na gestão de serviços de saúde pressupõe regularidade perante o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado ao Ministério da Saúde, e o cumprimento das normas sanitárias e regulatórias aplicáveis a cada unidade de saúde sob sua gestão, incluindo, quando aplicável, alvarás

sanitários municipais e registros junto aos Conselhos Regionais das categorias profissionais envolvidas (Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia). O IAG não exerce atividade regulada por agência reguladora federal específica, estando sujeito à regulação ordinária do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios em que atua.

b. Frequência e relevância da utilização de agentes intermediários

O IAG não utiliza procuradores, despachantes, consultores ou representantes comerciais como intermediários em suas interações com o setor público. Todas as interações com a Administração Pública — incluindo participação em processos de seleção pública, execução contratual, protocolo de documentos e prestação de contas — são conduzidas diretamente pela Gerência Geral, pela Gerência de Operações e pelas equipes de gestão de contrato designadas para cada território, sem intermediação de terceiros.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis àquele que prestar informação falsa e/ou apresentar documento falso.

Londrina, 23 de julho de 2026.



Antônio Cesar Monteiro Fabretti

Representante Legal – Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG

CPF nº 360.901.909-34